



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão deliberou e solicita a devolução do **Projeto de Lei N° 36/2024** que “Dispõe sobre a lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025”, ao Analista Contábil, dispensando a análise e emissão de relatório técnico contábil.

Boa Esperança/ES, 19 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Presidente

